



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

“CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA”

PORTARIA Nº 012/FPS/PMJP/2021

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12947/GAB/PM/JP/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora Roseli de Fátima Vieira de Sousa, matrícula nº 13032, ocupante do cargo de Zeladora, e que exerce a função de Assessora Administrativa Previdenciária, referente ao período aquisitivo de 09/12/2016 a 09/12/2017, com período de gozo a partir de 01 de março de 2021 até 30 de março de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 26 de fevereiro de 2021.

  
**AGOSTINHO CATELLO BRANCO**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº 13776/GAB/PM/JP/2021

Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro: Urupá, Ji-Paraná-RO - CEP: 76900-261 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ:  
21.407.711/0001-55

Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@jipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@jipaprev.ro.gov.br)

1ª Via – Processo	2ª Via – Servidor	3ª Via – Publicações	4ª Via - Ente	5ª Via - Arquivo
-------------------	-------------------	----------------------	---------------	------------------